



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BUEIRO NA RUA ITAÚBA, NO BAIRRO CAÇARI.”





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A manutenção e limpeza de bueiros é ação indispensável para assegurar o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana. O acúmulo de resíduos sólidos, folhas e sedimentos compromete o escoamento das águas pluviais, favorecendo alagamentos, mau cheiro e a proliferação de insetos e roedores.

Além de prevenir transtornos à população, a realização periódica desses serviços contribui para a conservação da infraestrutura viária, reduzindo riscos de acidentes e danos aos veículos. Trata-se de medida preventiva que promove mobilidade segura, saúde pública e qualidade de vida, atendendo às demandas da comunidade e reforçando o compromisso do Executivo com a organização e o bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD